



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3309/2024, de 9 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.494,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
02.009.8.243.15.2047-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$25.428,00
1.759.7003.5043FIA Imposto de Renda - Projeto Sou + Criança	25.428,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
02.012.14.244.38.2233-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$198.183,80
1.759.7000.5045FIA Imposto de Renda - Idoso em Movimento	58.658,00
1.759.7003.5044FIA Imposto de Renda - Saúde em Mov. Educação Especial	139.525,80
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
02.009.8.243.15.2047-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$5.307,83
1.759.7003.0759FIA Imposto de Renda	5.307,83
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS	
02.008.8.244.15.2039-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$20.000,00
2.709.0000.1250(SF) - Superavit Recursos Hidricos	20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
02.009.8.243.15.2047-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$1.575,17
1.759.7003.0759FIA Imposto de Renda	1.575,17

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.575,17
1.759.7003.0759FIA Imposto de Renda	1.575,17
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$25.428,00
1.759.7003.5043FIA Imposto de Renda - Projeto Sou + Criança	25.428,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$198.183,80
1.759.7000.5045FIA Imposto de Renda - Idoso em Movimento	58.658,00
1.759.7003.5044FIA Imposto de Renda - Saúde em Mov. Educação Especial	139.525,80
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
2.709.0000.1250(SF) - Superavit Recursos Hidricos	20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.307,83
1.759.7003.0759FIA Imposto de Renda	5.307,83

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
 CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina




Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Celso Ramos

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2024.**

  
LUIZANGELO GRASSI

\*\*\* \*\* 699-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina